Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 26.473
Data: 24/10/12 Hora: 08:26
Ofício: _____
Aprovado na 60 SO, realizada
em 23.10.12 s/ adendo
_____
Presidente

INDICAÇÃO Nº 4671 12

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Assunto: Linha de Ônibus.
Ref:

Bertioga, 23 de outubro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O bairro da Chácara Vista Linda, ´detentor de grande densidade populacional, possui várias necessidades e entre elas está a dificuldade dos moradores terem acesso ao transporte coletivo, haja visto que as paradas de ônibus que atendem ao local estão situados na Rodovia Rio-Santos, o que obriga aos munícipes que ali residem a longas caminhadas para que possam se utilizar do transporte em questão. São pessoas que se utilizam dos ônibus pelos mais diversos motivos.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito do Município de Bertioga para que faça gestão junto à Viação Bertioga no sentido de disponibilizar um veículo de pequeno porte para que o mesmo circule pelo referido bairro, transportando usuários até os pontos de parada junto a Rodovia.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal, dando conta do teror desta indicação.

Solicito ainda o envio de cópias para a Viação Bertioga e Associação de moradores.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

Marcelo Heleno Vilares
Vereador

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

Jurandyr José Teixeira das Neves
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Ney Vaz Pinto Ly
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador